


## ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2017, às 15:150, na Sala de Reuniões da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, compareceram os integrantes do Comitê de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região: Cybelle Morais Falcone de Melo (Secretária-geral da Presidência), Vladimir Azevedo de Mello (Secretário do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária), Paulo Lindenberg Castor de Lima (Diretor-geral de Secretaria), Anderson Antônio Pimentel (Diretor Administrativo), Rodrigo Cartaxo Marques Duarte (Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação), Lucilio Franklin Barbosa de Andrade (Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas) e Max Frederico Feitosa Guedes Pereira (Assessor de Gestão Estratégica). Ausentes justificadamente: Marcello Wanderley Maia Paiva (Juiz Auxiliar da Presidência) Iselma Maria de Sousa Rodrigues (Secretária da Corregedoria Regional) e Aryoswaldo José Brito Espinola (Coordenador da Escola Judicial). Em face da ausência de Sua Excelência o Juiz Auxiliar da Presidência, a senhora Secretária-geral da Presidência abre os trabalhos e designa Max Frederico Feitosa Guedes Pereira. O objeto da reunião é a política de gestão de riscos do Regional. A senhora presidente dos trabalhos lembra já estar em vigor a política de gestão de riscos, por meio do Ato TRT GP Nº 370/2017, e, por força do quando determinado no parágrafo único do artigo 7º do referido normativo, há o prazo de 90 (noventa) dias para estabelecimento, pela Presidência da Corte, com o auxílio do Comitê de Gestão de Riscos, do Plano de Gestão de Riscos. Posto o tema em análise, os membros do Comitê deliberaram: **1)** o Plano de Gestão de Riscos será elaborado pelo Escritório de Riscos Corporativos (art. 5º, III, do Ato TRT GP Nº 370/2017); **2)** o Escritório de Riscos Corporativos será formado por 8 (oito) membros titulares e 4 (quatro) membros suplentes, todos advindos do quadro de servidores do Regional e que tenham comprovada capacitação em





gestão de riscos, devidamente registrada em seus assentamentos funcionais. Dos 8 (oito) membros titulares, quatro serão de escolha da Presidência do Regional e os outros 4 (quatro) titulares e os 4 (quatro) suplentes serão selecionados dentre aqueles que se inscreverem para tal mister. Para a inscrição, o servidor deve comprovar capacitação em gestão de riscos, tendo início o prazo para a inscrição em 06.11.2017 (segunda-feira) e término em 10.11.2017 (sexta-feira). A inscrição será realizada por e-mail a ser enviado à Assessoria de Gestão Estratégica – AGE até as 23:59 do dia 10.11.2017, com a comprovação da capacitação. Ausentes inscritos ou sendo eles em número insuficiente, a Presidência nomeará livremente entre os servidores com capacitação em gestão de riscos, conforme lista de servidores então capacitados apresentada pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEPE. 3) a divulgação do certame será realizada pela AGE, por e-mail endereçado aos servidores deste Regional, a ser enviado até o dia 03.11.2017 (sexta-feira); 4) em 14.11.2017 (terça-feira), às 09:00, na Sala de Reuniões da Presidência será realizada nova reunião do Comitê, ocasião em que a AGE apresentará a lista dos inscritos e os membros do Comitê a submeterá à Presidência da Corte para edição de Portaria criando o Escritório de Riscos Corporativos. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente encerrou a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Secretária-geral da Presidência e pelo secretário dos trabalhos.

  
CYBELLE MORAIS FALCONE DE MELO  
Secretária-geral da Presidência

  
MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA  
Assessor de Gestão Estratégica